



PORTARIA Nº. 145/2014 – GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir para compor a **JUNTA MÉDICA** deste Município os seguintes médicos:

- José Henrique Juca Sampaio
- Paulo Edvaldo Silvério da Silva Junior
- Learsi Dineli Pacheco Duque

Art. 2º - Para comporem sob a Presidência do primeiro a Comissão Permanente da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Jucati-PE.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 11 de agosto de 2014.

Gerson Henrique de Melo
- Prefeito -